

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2023, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem nas AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos respectivos documentos complementares;

(ii) aprovação da destinação do resultado do exercício de 2022 e do orçamento de capital da Companhia;

(iii) fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) eleição de membro do Conselho Fiscal, haja vista a solicitação de substituição de membro efetivo desse colegiado, indicado pelo acionista majoritário, Estado de Minas Gerais;

(v) alteração da redação do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia para constar de forma precisa a Comercialização Varejista para atendimento à exigência legal;

(vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;

(vii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 19/04/2023 ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 19/04/2023.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 25/04/2023, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

As orientações e procedimentos para participação na Assembleia Geral serão disponibilizadas no site da Companhia ([www.ri.cemig.com.br](http://www.ri.cemig.com.br)) e no da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) por meio de divulgação de Aviso aos Acionistas.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

**Márcio Luiz Simões Utsch**  
Presidente do Conselho de Administração

